

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC Fone e WhatsApp (47) 3544-0299 E-mail: critc@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matricula n. 8.485 do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

Livro Nº. 2

IMOVEIS 109652.2.0008485-65 REGISTRO DE

Matrícula nº.

Data: 26 de maio de 1994

IMÓVEL: O terreno urbano sem benfeitorias, situado no LADO PAR da Avenida Eduardo Will, distando 380,00 metros da rua dos Pioneiros, no município de Agrolân dia, nesta comarca, contendo a área de SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO (6. 295) METROS QUADRADOS; confrontando-se na FRENTE, onde mede 13,00 metros lineares com a avenida Eduardo Will; no FUNDO, em 73,00 metros, com terras de Waltraud Will no LADO DIREITO, medindo 30.00 mais 15.00 metros lineares, com a area remanescente em mais 15,00 metros, com terras de Juarez Adriano e noutra linha de 85,00 metros lineares, com o lote nº 09 e no LADO ESQUERDO, em duas linhas que medem 40,00 30,00 metros lineares, com o lote nº 07 e em mais 75,00 metros, com o lote nº PROPRIETÁRIOS: - OSMAR WILL, mecânico, portador da C.I. nº 7/R-1.289.0 com DELMARI ZWICKER WILL, do lar, C.I. nº 3/R-1.890.647; ambos brasile ns critos no CPF sob nº 646 980 179-04, residentes e dom<mark>ici</mark>liados no municíp Pomerode (SC).

TÍTULO:- R-1- 6:505, livro 2 deste cartório. Dou fé. O Oficial Maid

R-1- 8.485:- Pela Escritura Pública lavrada à folha 024, livro nº 020 maio de 1994 pela escriva Carla L. R. Schulze de Agrolandia, os propri qualificados, wenderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de Cr\$ 2.3 000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil cruzeiros reals) DUJUA - MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E ESQUADRIAS LTDA., pessoa jurídica vado inscrita no CGCMF sob nº 82 091 018/0001-00, com sede no munic lândia, nesta comarca. Doufé. Trombudo Central, 26 de maio de 1994

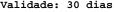
R-2- 8.485: - Pela Cédula de Crédito Industrial emitida em 18 de agos favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE rianopolis (SC), CGCMF nº 92 816 560/0003-07, foi o imovel objeto oferecido em hipoteca cedular para garantia da dívida de R\$ 71.161,0 mento estipulado para 15 de setembro de 1999, conforme reg. nº 3.647 te cartório. Dou fé. Trombudo Central, 23 de agosto de 1994.

R-3-8.485: - Pela Cédula de Crédito Industrial nº SC-6088/POC emitida a favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (BRØE rianopolis (SC), foi o imovel objeto desta matrícula oferecido para garantia da dívida de R\$ 18.754,00, com vencimento para 15 registro nº 3.648, livro 3. Dou fé. Trombudo Central, 23 de ago

R-4- 8.485:-Pela Cédula de Crédito Industrial nº SC-7418/BNDES. a favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL(BRDE), rianopolis(SC), foi o imovel objeto desta matrícula oferecido em ha rantia da dívida de R\$ 26.426,00, com vencimento em 15.10.2000, com do livro 3. Dou fé. Tr. Central, 02 de outubro de 1.995. O Oficial



Documento assinado digitalmente





Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC Fone e WhatsApp (47) 3544-0299

CNM: 109652.2.0008485-65 Fls. 02

E-mail: critc@hotmail.com

Continuação FLS 01

R-5-8485:-Pela Cédula de Crédito Industrial nº SC-7419/FINAME, emitida em 25.09.95 a favor do BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE - agência de Florianopolis(SC), foi o imovel da presente matrícula oferecido em hipoteca para garantia da divida de R\$ 39.978,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e reais), com vencimento em 15.10.2000 conforme registro 3.763 fls 01 Dou fé. Tr. Central, 02 de outubro de 1.995. O Oficial do Registro

AV-6- 8.485: - Procede-se esta averbação à vista do Aditivo nº nº 999/01 datado 28.10.96, arquivado neste cartório sob nº 137, livro nº 2 para constar que BRDE concede à emitente um refinanciamento de parte das parcelas da CCI constante do R-2, de formas que os valores refinanciados serão pagos em vinte e quatro prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.01.97 e é 15.12.98, alterando consequentemente as taxas de juros, constando ainda outras condições e/ou obrigações. Dou fe. Trombudo Central, O2 de jandird O Oficial Substituto

AV-7-8.485:- Procede-se esta averbação à vista do Aditivo nº 1000/01 arquivado neste cartório sob nº 138, livro 2, para constar que o true concede emitente um refinanciamento de parte das parcelas da CCI constante mas que os valores refinanciados serão pagos em vinte e quatro (24) sais e sucessivas, vencendo-se a 1º em 15.01.97 e a 24º em 15.12.98 alteran sequentemente as taxas de juros; constando ainda do aditivo, outpes obrigações. Dou fé. Trombudo Central, 02 de janeiro de 1997. O al Sub

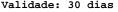
AV-8-8.485:- Procede-se esta averbação à vista do Aditivo nº 1001/þ1 arquivado neste cartório sob nº 139, livro 2, para constar que o BRPE conqede emitente o refinanciamento de parte das parcelas da CCI registrada no R-4. mas que os valores refinanciados serão pagos em vinte e quatro (24) presta sais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 15.01.97 e a última em 15.12.98, alterando outras icoes consequentemente as taxas de juros; constando ainda do aditivo, cond e/ou obrigações. Dou fé. Trombudo Central, 02 de janeiro de Subs 0 Oficial tituto

AV-9- 8.485:- Procede-se esta averbação à vista do Aditivo nº 1002/01 de arquivado sob nº 140, livro 2, para constar que o BRDE concede à nanciamento de parte das parcelas da CCI registrada no R-5, de formas que res refinanciados serão pagos em vinte e quatro (24) prestações mensais e vas, vencendo-se a 1ª em 15.01.97 e a última em 15.12.98, alterando-se con temente as taxas de juros, constando ainda do aditivo, outras condições obri gações. Dou fé. Trombudo Central, O2 de janeiro de 1997. O Ofici

AV-10- 8.485:- Procede-se esta averbação à vista do Aditivo nº 1.183 nº \$2-6087 emitida em 18.08.94, arquivado neste cartório sob nº 156, livro nº para (continua as fls 02)



Documento assinado digitalmente







Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGRFT-3HZMJ-RPZKV-KFNUJ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC Fone e WhatsApp (47) 3544-0299

E-mail: critc@hotmail.com

Continuação Matrícula nº 8.485

Fls.

CNM: 109652.2.0008485-65

constar que o BRDE concede à emitente um refinanciamento do saldo devedor no valor de R\$ 63.973,46 e de parte das parcelas não atendidos por outro refinanciamento no montante de R\$ 16.812,73, a serem pagos em cinquenta (50) parcelas mensais sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.08.98 e a última em 15.09.2.002; bem como do saldo devedor vincendo no valor de R\$ 26.977.85 e de parte das parcelas no montante de R\$ 11.926,14, a serem pagos em quarenta e uma (41) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.08.98 e a última em 15.12 2001, do aditivo, outras condições e alterações. Doufé. Trombudo Certral, 30 outubro de 1997. Emol. R\$ 8,16. O Oficial Substituto

AV-11- 8.485:- Procede-se esta averbação à vista do Aditivo nº 1 184/02 SC-6088, emitida em 18.08.94, arquivado neste cartório sob nº 157, constar que o BRDE concede à emitente um refinanciamento do saldo devedor no valor de R\$ 16.851,44 e de parte das parcelas no montante de R\$ 4.755,27, a serem em cinquenta (50) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 📭 em 15.08.98 e 🏻 a ultima em 15.09.2002; bem como do saldo devedor no valor de R\$ 7 824,79 e de parte das parcelas no montante de R\$ 2.108,46, a serem pagos em quarenta e una celas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 15.08.98 e a última em 15.12.2001, constando do aditivo, outras condições e alterações. Dou fé. Trombudo Central, de outubro de 1997. Emol. R\$ 8,16. O Oficial Substituto

AV-12- 8.485: - Procede-se esta averbação à vista do Aditivo nº 1.185/2 SC-7418, emitida em 25.09.95, arquivado neste cartório sob nº 158, livro 02, para constar que o BRDE concede à emitente, um refinanciamento do valor de R\$ 23.992, 81 e de parte das parcelas vincendas no montante de R\$ 4.262,38, a serem pagos em sessenta e três (63) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se à 1ª em 15.08.-98 e a última em 15.10.2.003; bem como o saldo devedor no valor de R\$ 814,28 parte das parcelas no montante de R\$ 219,10, a serem pagos em quarenta e um (41) meses, vencendo-se a 12 em 15.08.98 e a última em 15.12.2001, constando do aditivo outras condições e alterações. Dou fé. Trombudo Central, 31 de outubro de 1997 O Oficial Substituto Emol. R\$ 8,16

AV-13- 8.485:- Procede-se esta averbação à vista do Aditivo nº 1.186/2 à CCI nº SC-7419 emitida em 25.09.95, arquivado neste cartorie em 159, livro 2, pa constar que o BRDE concede à emitente um refinanciamento do saldo devedor no va lor de R\$ 35.680,79 e de parte das parcelas vincendas no montante de R\$ 7.095,15, a serem pagos em sessenta e três (63) meses, vencendo-se a 1ª prestação em 15.08. 98 e a última em 15.10.2003; bem como do saldo devedor no valor de R\$ 6.329 de parte das parcelas no montante de R\$ 2.150,32, a serem pagos em quarenta (41) meses, vencendo-se a 1ª parcela em 15.08.98 e a última em 15 12.2001, tando do aditivo, outras condições e alterações. Dou fe. Trombudo outubro de 1997. Emol. R\$ 10,70. O Oficial Substituto

CONTINUA





Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC Fone e WhatsApp (47) 3544-0299

E-mail: critc@hotmail.com

Continuação

Fls.

CNM: 109652.2.0008485-65

AV.-14/8.485 - 14 37.726 26/05/2010 Averbação: De conformidade com o Ofício nº 036/2010 - Processo nº 13971.002039/2010-14, expedido pela agência da Receita Federal do Brasil de Rio do Sul (SC), datado de 13/05/2010, assinado pela agente da Receita Federal Valda da Cunha Fujii; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está arrolado a favor da requerente Receita Federal do Brasil, nos termos do art. 64 da Lei nº 9.532/99. Emolumentos:- Isento, Dou Fé. Trombudo Central, 26 de janeiro de 2010. A Oficial Designada.

R.-15/8.485 - Protocolo nº 45.019 de 21 de Agosto de 2013. Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação extraído do Auto de Penhora Processo 074.12.001863-6, de ordem do MM. Juíz da 2ª Vara da Comarca de Trombudo Central (SC), Dr. Lenoar Bendini Madalena, expedido em dezoito (18) de março (03) de dois mil e treze (2013), foi o imóvel, objeto desta matrícula, PENHORADO, figurando como executado INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESQUADRIAS LTDA., CNPJ 82.091.018/0001-00, com sede em Avenida Eduardo Will, 266, São João, Agrolândia (SC), e como exequente UNIÃO FEDERAL, para integral pagamento do débito consequente do processo supracitado, na importância de R\$ 371.382,00 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais), atualizados até vinte e oito (28) de maio (05) de dois mil e doze (2012). Dou fé. Trombudo Central, 21 de Agosto de 2013. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: CMO00111-LQRZ. A Oficial Designada.

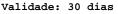
R.-16/8.485 - PENHORA. Protocolo nº 58.242 de 01 de Julho de 2019. A requerimento do exequente, instruído com Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 11/11/2014, pelo Oficial de Justiça Sr. Fábio Cavília, dos autos do processo n.º 0000511-30.2000.8.24.0074-02, no qual BANCO DO BRASIL, inscrito no CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, INDUSTRIAL demanda contra DUJUA -MAQUINAS EQUIPAMENTOS E ESQUADRIAS LTDA, proprietária já qualificada, procedo ao registro da PENHORA que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor de Avaliação: R\$ 2.500.000.00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Depositário: Juarez Adriano. Tributos: Recolhido FRJ - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário no valor de R\$ 710,00, guia n.º 2834.66700.0242.9228, pago em 19/07/2019 no Banco Banrisul, conforme autenticação n.º 00883267374/0000000792977/292557. Dou fé. Trombudo Central/SC, 25 de Julho de 2019. Emolumentos R\$ 472,42 + Selo de fiscalização: FNK78638-0LH4 (R\$ 1,95). ISS R\$ 14,64. Milena da Silveira - Escrevente Lulling

AV.-17/8.485 - AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Protocolo nº 59.943 de 06 de abril de 2020. Procedo esta averbação nos termos do Ofício n.º 310002686183, expedido em 03/04/2020, assinado digitalmente pelo Técnico Judiciário da 2ª Vara Cível de Caçador/SC, Regis Rodrigo Ruppel da Rocha, de ordem do Exmo. Juiz de Direito, Dr. Rafael de Araujo Rios Schmitt, dos autos n.º 5000935-75.2020.8.24.0012/SC, para constar que a existência da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no qual é autor FRAME MADEIRA ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 83.684.191/0001-

Continua na Fls. 5



Documento assinado digitalmente





Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.b



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador Praça 22 de Julho, n° 44, 2° andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC Fone e WhatsApp (47) 3544-0299

E-mail: critc@hotmail.com

CNM: 109652.2.0008485-65

Continuação da Matrícula Nº: 8.485

Fls: 05

00, JUAREZ ADRIANO, inscrito no CPF sob n.º 292.821.289-20, e DULCE ADRIANO, inscrita no CPF sob n.º 811.600.039-04, cujo valor da causa importa em R\$ 1.899.891,71 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), acrescido de encargos legais. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020 e 73/2020 e dos Provimentos n.º 22/2020 e nº 24/2020, todos da CGJ-SC. Dou fé. Trombudo Central/SC, 17 de Abril de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00 + Selo de fiscalização: FUD48364-8RKL (R\$ 2,80). Eduarda Dalcanale - Registradora Substituta.

AV.-18/8.485 - PENHORA. Protocolo nº 60.499 de 10 de julho de 2020. Pelo Termo de Penhora e ofício n.º 720006188987, datados de 07/07/2020 e extraídos da Execução Fiscal autos n.º 5002402-84.2015.4.04.7213/SC, pelo Diretor de Secretaria Guilherme Cordioli Canuto, em cumprimento a ordem do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Florianópolis, Dr. Ivorí Luis da Silva Scheffer, em que é exequente UNIÃO FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ n.º 00.394.460/0227-06, e executada INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 82.091.018/0001-00, procedo a averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula. Valor atualizado do débito é de R\$ 2.022.132,41 (dois milhões, vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos) em 07/07/2020. O imóvel objeto desta matrícula fica indisponível nos termos do art. 53 da Lei n.º 8.212/91. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020, 73/2020 e dos Provimentos n.º 22, 24, 26, 32 e 37/2020 - CGJ-SC. Dou fé. Trombudo Central/SC, 20 de julho de 2020. Emolumentos: Isento (Lei Federal n. 6.830/80 Art.39 - Execução Fiscal/Fazenda Pública). Selo de fiscalização: FSC62506-8LQEx (Isento). Eduarda Dalcanale - Registradora Substituta

AV.-19/8.485 - PENHORA, Protocolo nº 61.320 de 30 de outubro de 2020, Pelo Ofício n.º 310008077250, emitido em 29/10/2020, pela Técnica Judiciária Elisabeth Maier, da 2ª Vara da comarca de Trombudo Central/SC, dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo n.º 0000194-41.2014.8.24.0074/SC, por ordem do Exma. Juíza de Direito Dra. Juliana Andrade da Silva Silvy Rodrigues, sendo exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. inscrita no CNPJ n.º 00.394.460/0227-06, e executada INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 82.091.018/0001-00, procede-se a averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Auto de Avaliação, lavrado em 29/09/2020, pelo Oficial de Justiça, Sr. Ronei Fernandes. Valor de Avaliação: R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais), incluindo benfeitorias não averbadas. O imóvel objeto desta matrícula fica indisponível nos termos do art. 53, § 1º da Lei n.º 8.212/91. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020, 73/2020 e dos Provimentos n.º 22, 24, 26, 32 e 37/2020 - CGJ-SC. Dou fé. Trombudo Central/SC, 09 de Novembro de 2020. Emolumentos: Isento (Lei Federal n. 6.830/80 Art.39 - Execução Fiscal/Fazenda Pública). Selos de fiscalização: FSC63299-UNAW (Isento). Eduarda Dalcanale - Escrevente Substituta

AV.-20/8.485 - PENHORA. Protocolo nº 61.454 de 16 de novembro de 2020. Forma do Título: Nos termos do Oficio n.º 310008592078, extraído da ação de execução autos n.º

Continua no Verso







Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGRFT-3HZMJ-RPZKV-KFNUJ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador Praça 22 de Julho, n° 44, 2° andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC Fone e WhatsApp (47) 3544-0299

E-mail: critc@hotmail.com

CNM: 109652.2.0008485-65

Ficha: 05 verso

Continuação da Matrícula Nº: 8.485

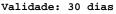
0001799-42.2002.8.24.0074/SC, assinado digitalmente em 16/11/2020, pela Técnica Judiciária Elisabeth Maier, emitido pela Exma. Dra. Juliana Andrade da Silva Silvy Rodrigues, Juíza de Direito da 2ª Vara da comarca de Trombudo Central/SC. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.394.460/0227-06. Executada: INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESQUADRIAS LTDA., CNPJ sob n.º 82.091.018/0001-00. Procede-se a averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Avaliação: R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta mil reais). Em decorrência da penhora realizada, o bem imóvel objeto desta matrícula fica indisponível, nos termos do art. 53, § 1º da Lei n.º 8.212/1991. FRJ: Sem incidência. Dou fé. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020, 73/2020 e dos Provimentos n.º 22, 24, 26, 32 e 37/2020 - CGJ/SC. Dou fé. Trombudo Central/SC, 04 de Dezembro. Emolumentos: Isento (Lei Federal n. 6.830/80 Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: FSC63412-PWK7 (Isento). Eduarda Dalcanale - Escrevente Substituta

AV.-21/8.485 - PENHORA. Protocolo nº 61.535 de 26 de Novembro de 2020. Forma do Título: Termo de Penhora, extraído da ação de execução fiscal autos n.º 5021026-50.2020.4.04.7200/SC, assinado digitalmente em 26/11/2020, por Mônica Bittencourt Casagrande Trichez, de ordem do Exmo. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC, Dr. Ivorí Luis da Silva Scheffer. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.394.460/0227-06. Executado: INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESQUADRIAS LTDA., CNPJ sob n.º 82.091.018/0001-00. Procede-se a averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 1.063.779,38 (um milhão, sessenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) atualizado em 09/2020. Depositário: representante legal da empresa INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS. EQUIPAMENTOS E ESQUADRIAS LTDA., anteriormente qualificada. Em decorrência da penhora realizada, o bem imóvel objeto desta matrícula fica indisponível, nos termos do art. 53, § 1º da Lei n.º 8.212/1991. FRJ: Sem incidência. Dou fé. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020, 73/2020 e dos Provimentos n.º 22, 24, 26, 32 e 37/2020 -CGJ/SC. Dou fé. Trombudo Central/SC, 04 de Dezembro de 2020. Emolumentos: Isento (Lei Federal n. 6.830/80 Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: FSC63415-7WGT (Isento). Eduarda Dalcanale - Escrevente Substituta

AV.-22/8.485 - PENHORA. Protocolo nº 61.653 de 11 de dezembro de 2020. De acordo com Termo de Penhora, extraído dos autos n.º 5000626-78.2017.4.04.7213/SC, assinado digitalmente em 27/11/2020, pelo diretor de Secretaria Jorge Souza Cremona da Silva, por ordem do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC, Dr. Ivorí Luis da Silva Scheffer, sendo Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.394.460/0227-06. Executado: INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESQUADRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 82.091.018/0001-00. Procede-se a averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel constante da

Continua na Ficha: 6







Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC Fone e WhatsApp (47) 3544-0299

E-mail: critc@hotmail.com

CNM: 109652.2.0008485-65

Continuação da Matrícula Nº: 8.485

Ficha: 06

presente matrícula. Valor do débito: R\$ 1.549.038,36 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos), atualizado até 03/2017. Depositário: representante legal do executado acima mencionado. Em decorrência da penhora realizada, o bem imóvel objeto desta matrícula fica indisponível, nos termos do art. 53, § 1º da Lei n.º 8.212/1991. FRJ: Sem incidência. Dou fé. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020, 73/2020 e dos Provimentos n.º 22, 24, 26, 32 e 37/2020 - CGJ/SC. Dou fé. Trombudo Central/SC, 16 de Dezembro de 2020. Emolumentos: Isento (Lei Federal n. 6.830/80 Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: FWS91167-OMEJ (Isento). Eduarda Dalcanale -Escrevente Substituta

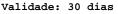
AV.-23/8.485 - PENHORA. Protocolo nº 61.656 de 11 de dezembro de 2020. De acordo com Termo de Penhora, extraído dos autos n.º 5002024-60.2017.4.04.7213/SC, assinado digitalmente em 27/11/2020, pelo diretor de Secretaria Jorge Souza Cremona da Silva, por ordem do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Florianópolis/SC, Dr. Ivorí Luis da Silva Scheffer, sendo Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob DUJUA 00.394.460/0227-06. Executado: INDUSTRIAL EQUIPAMENTOS E ESQUADRIAS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 82.091.018/0001-00, Procede-se a averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 2.081.195,83 (dois milhões, oitenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), atualizado até 07/2017. Depositário: representante legal do executado acima mencionado. Em decorrência da penhora realizada, o bem imóvel objeto desta matrícula fica indisponível, nos termos do art. 53, § 1º da Lei n.º 8.212/1991. FRJ: Sem incidência. Dou fé. Ato lavrado na vigência das Circulares n.º 64/2020, 73/2020 e dos Provimentos n.º 22, 24, 26, 32 e 37/2020 - CGJ/SC. Dou fé. Trombudo Central/SC, 16 de dezembro de 2020. Emolumentos: Isento (Lei Federal n. 6.830/80 Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: FWS91171-CAI3 (Isento). Eduarda Dalganale - Escrevente Substituta

AV.-24/8.485 - PENHORA. Protocolo nº 62.191 de 04 de março de 2021. Forma do Título: Nos termos do Ofício n.º 720006949526, assinado digitalmente em 04/03/2021, pelo Diretor de Secretaria, Sr. Jorge Souza Cremona da Silva e de acordo com Termo de Penhora, assinado em 07/12/2020 pela Diretora de Secretaria Mônica Bitencourt Casagrande Trichez, extraídos dos autos do processo n.º 5002359-45.2018.4.04.7213/SC, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Ivorí Luis da Silva Scheffer da 9ª Vara Federal de Florianópolis. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.394.460/0227-06. Executada: INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E ESQUADRIAS LTDA, inscrita na CNPJ n.º 82.091.018/0001-00. Procede-se a averbação da PENHORA que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 208.101,19 (duzentos e oito mil, cento e um reais e dezenove centavos) atualizado até 11/2020. Depositário: representante legal da executada. Em decorrência da penhora realizada, o bem imóvel objeto desta matrícula fica indisponível, nos

. Continua no Verso



Documento assinado digitalmente







Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC Fone e WhatsApp (47) 3544-0299

E-mail: critc@hotmail.com

CNM: 109652.2.0008485-65

Continuação da Matrícula Nº: 8.485

Ficha: 06 verso

termos do art. 53, § 1º da Lei n.º 8.212/1991. FRJ: Sem incidência. Dou fé. Ato lavrado na vigência do Provimento n.º 68/2020 - CGJ/SC. Dou fé. Trombudo Central/SC, 10 de março de 2021. Emolumentos: Isento (Lei Federal n. 6.830/80 Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: FWS91615-PC1X (Isento). Eduarda Dalcanale -Escrevente Substituta.

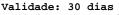
Av-25-8.485 - Trombudo Central/SC - 26/08/2021. PENHORA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme Ofício n. 310017805567 de 12/08/2021, instruído com Termo de Penhora de 12/08/2021, assinados digitalmente pela Técnica Judiciária Elisabeth Maier e Despacho/Decisão de 11/08/2021, assinado digitalmente pela Exma. Juíza de Direito Dra. Juliana Andrade da Silva Silvy Rodrigues, da 2ª Vara da comarca de Trombudo Central-SC, extraídos do processo n. 0001624-67.2010.8.24.0074. EXEQUENTE: UNIÃO FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 00.394.460 /0227-06. EXECUTADOS: INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ n. 82.091.018/0001-00; JUAREZ ADRIANO, CPF n. 292.821.289-20 e DULCE ADRIANO, CPF n. 811.600.039-04. VALOR DA CAUSA: R\$ 721.308,25 (setecentos e vinte e um mil e trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos), atualizado até 07/07/2010. DEPOSITÁRIO: JUAREZ ADRIANO, CPF n. 292.821.289-20. Em decorrência da penhora realizada, o bem imóvel objeto desta matrícula fica indisponível, nos termos do art. 53, § 1º da Lei n.º 8.212/1991. Protocolo n. 63.377, de 12/08/2021. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FZZ01683-NUVS - Selo: Isento. Ato lavrado na vigência do Provimento n.º 33/2021 - CGJ/SC. Dou fé. Eduarda Dalcanale - Escrevente Substituta: MULLINE CON

Av-26-8.485 - Trombudo Central/SC - 01/06/2022. PENHORA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme Auto de Penhora, Depósito e Intimação, expedido em 24/05/2022, instruído com Laudo de Avaliação, expedido em 25/05/2022, assinados pelo Oficial de Justiça Sr. Alexandre Wanka, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Trombudo Central-SC, por ordem do Exmo. Juiz Substituto de Direito Dr. Eduardo Felipe Nardelli, extraído da Carta Precatória Cível n. 5001568-60.2021.8.24.0074, cuja carta precatória é originária da Ação de Execução Fiscal n. 5002588-39.2017.4.04.7213, da 5ª Vara Federal de Blumenau-SC. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 00.394.460/0227-06, com sede na Rua Nunes Machado, n. 192, centro, no Município de Florianópolis/SC. EXECUTADA: INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 82.091.018/0001-00, com sede na Avenida Eduardo Will, n. 266, bairro São João, município de Agrolândia-SC. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.696.909,05 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e nove reais e cinco centavos) em 05/2021. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões e novecentos e cinquenta mil reais), incluindo benfeitorias não averbadas. Em decorrência da penhora realizada, o bem imóvel objeto desta matrícula fica indisponível, nos termos do Art. 53, § 1º da Lei n. 8.212/1991. Protocolo n. 65.475, de 26/05/2022. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GEN01846-7DP3 - Selo: Isento. Dou fé. Cesar Luiz Marcelino - Escrevente:

continua na ficha: 07 w



Documento assinado digitalmente







Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGRFT-3HZMJ-RPZKV-KFNUJ

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC

Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC Fone e WhatsApp (47) 3544-0299 E-mail: critc@hotmail.com

CNM: 109652.2.0008485-65



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS OMARCA DE TROMBUDO CENTRAL - SC REGISTRO GERAL 2 - MATRÍCULA N.º 8.485 N

FICHA:07

Av-27-8.485 - Trombudo Central/SC - 22/09/2022. PENHORA, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme Mandado n. 310029995609 de 04/07/2022, assinado pela Exma. Juíza de Direito Dra. Juliana Andrade da Silva Silvy Rodrigues, instruído com Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação de 05/07/2022, assinado pelo Oficial de Justiça Sr. Vinícius Ribeiro, extraídos da Carta Precatória Cível n. 5001289-40.2022.8.24.0074/SC, da 2ª Vara da Comarca de Trombudo Central/SC. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n. 00.394,460/0227-06, com sede na Rua Nunes Machado, n. 192, centro, no Município de Florianópolis/SC. EXECUTADA: INDUSTRIAL DUJUA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 82.091.018/0001-00, com sede na Avenida Eduardo Will, n. 266, bairro São João, município de Agrolândia-SC. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), incluindo benfeitorias não averbadas. DEPOSITÁRIO: FERNANDA APARECIDA MACIEL. Em decorrência da penhora realizada, o bem imóvel objeto desta matrícula fica indisponível, nos termos do Art. 53, § 1° da Lei n. 8.212/1991. Protocolo n. 66.308, de 15/09/2022. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GRW83128-T3UE - Selo: Isento. Dou fé. Cesar Luiz Marcelino -Escrevente:

Av-28-8.485 - Trombudo Central/SC - 12/12/2022. CANCELAMENTO DE ÔNUS, conforme requerimento firmado em 07/11/2022, instruído com Sentença proferida em 12/05/2022, Exmo. Juiz de Direito Dr. Andre da Silva Silveira, extraída do Procedimento Comum Cível n. 5000935-75.2020.8.24.0012/SC, da 2ª Vara Cível da Comarca de ¢açador/SC, transitada em julgado em 19/09/2022, em face da extinção do processo acima referido, fica cancelado o ônus da Av-17, desta matrícula. Protocolo n. 66.831, de/22/11/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GQC15007-1INO - Valor do selo: P\$ 3,11. Valor total: R\$ 103,11. Dou fé. Cesar Luiz Marcelino – Escrevente:











Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador Praça 22 de Julho, nº 44, 2º andar, sala 14, Centro - Trombudo Central - SC Fone e WhatsApp (47) 3544-0299 E-mail: critc@hotmail.com

Continuação da certidão da matrícula 8.485.

Trombudo Central/SC, 02 de setembro de 2024

Casar	Luiz	Marcelino -	Fecrevente

Emolumentos:	R\$	Isento	
V. FRJ:	R\$	0,00	
ISS:	R\$	0,00	
Total:	R\$	0,00	



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EGRFT-3HZMJ-RPZKV-KFNUJ

Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Isento

GTF81120-CFHK Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

